DIÁRIO — OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR № 99 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 99 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 99 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 154.745,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$154.745,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		13.745,00
	Total por Ação:	13.745,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		79.000,00
	Total por Ação:	79.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	92.745,00
	Total Suplementado:	154.745,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ	ÅΟ
--	----

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO		2.000,0
	Total por Ação:	2.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,0
20801 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
2.016 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,0
	Total por Ação:	60.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		60.000,0
	Total por Ação:	60.000,0
2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		19.000,0
	Total por Ação:	19.000,0
2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.745,0
	Total por Ação:	10.745,0
2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	92.745,0
	Total Anulado:	154.745,0

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO Prefeito Municipal CPF: 941.679.155-53

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82